



PROJETO DE LEI N.º 05/2026-L

INCLUI O EVENTO “CORRIDA E CAMINHADA OAB POR ELAS DE BARRA BONITA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Barra Bonita o evento denominado “**Corrida e Caminhada OAB por Elas de Barra Bonita**”, a ser realizado anualmente na **segunda quinzena do mês de agosto**.

Art. 2º - A organização e coordenação do evento “Corrida e Caminhada OAB por Elas de Barra Bonita” ficará a cargo da **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA – Programa OAB POR ELAS da 143ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Barra Bonita**, a contar com o apoio institucional de entidades públicas e privadas.

Parágrafo Único – Observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária, o Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento mediante cooperação institucional, apoio logístico, divulgação e outras medidas que contribuam para o seu êxito.

Art. 3º - A presente Lei deverá ser regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.

RODRIGO GIRALDELLI MALDONAO
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita o evento “**Corrida e Caminhada OAB por Elas de Barra Bonita**”, iniciativa que integra o programa institucional OAB por Elas, instituído pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo em 2025, com o propósito de fortalecer ações de proteção, orientação e conscientização acerca dos direitos das mulheres, especialmente no enfrentamento à violência doméstica e familiar, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Maria da Penha.

Trata-se de um programa de relevante impacto social, que vem consolidando uma atuação firme e articulada em todo o Estado de São Paulo, mobilizando a advocacia, o poder público e a sociedade civil em torno de uma pauta que exige atenção permanente: a promoção da dignidade, da segurança e da autonomia das mulheres.

No âmbito da 143ª Subseção da OAB de Barra Bonita, o programa tem se destacado por sua atuação efetiva, responsável e profundamente conectada com a comunidade local. Por meio de parcerias institucionais, ações educativas e atividades de mobilização social, a iniciativa vem contribuindo de forma concreta para o fortalecimento da rede de apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como para a disseminação de informações essenciais sobre direitos, prevenção e enfrentamento à violência.

Como exemplo dessa atuação comprometida, destaca-se a realização, no contexto da Campanha Agosto Lilás, da Corrida e Caminhada OAB por Elas, evento que reuniu significativa participação popular, ano de 2024 aproximadamente 650 pessoas e ano de 2025 aproximadamente 900 pessoas, se consolidou como importante instrumento de conscientização coletiva. A atividade, além de incentivar práticas saudáveis e a integração comunitária, transforma o espaço público em um ambiente de reflexão e engajamento social em torno de uma causa de elevada relevância.

Paralelamente à realização do evento esportivo, a campanha também foi marcada por uma intensa agenda de palestras e ações educativas realizadas em escolas, órgãos públicos e empresas ao longo de todo o mês de agosto, ampliando o alcance da mensagem e promovendo conhecimento sobre os direitos das mulheres e os mecanismos legais de proteção.

A inclusão da Corrida e Caminhada OAB por Elas de Barra Bonita no Calendário Oficial do Município representa, portanto, mais do que o reconhecimento de um evento. Trata-se de uma manifestação institucional de apoio a uma causa social



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



urgente e necessária, reforçando o compromisso do Poder Público municipal com políticas de conscientização, prevenção da violência e promoção da igualdade.

Ao oficializar essa iniciativa ao calendário municipal, o Município fortalece uma agenda de cidadania, educação e mobilização social, ao mesmo tempo em que valoriza o protagonismo das instituições locais que atuam na defesa dos direitos fundamentais.

Diante da relevância social da proposta, de seu caráter educativo e do impacto positivo que promove na comunidade, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de reconhecer e incentivar ações que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei : 5 / 2026 - Chave de Validação: 1FNW-947E-K5HG-801E



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2026

DENOMINA “DR. EDSON SOUZA DE JESUS” O PRÉDIO DO POUPATEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominado “**Dr. Edson Souza de Jesus**” o espaço público do prédio do Poupatempo localizado na Avenida Arthur Balsi, º 105, do bairro da Cohab.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Os Vereadores:

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

MARCOS ROGÉRIO MORAES

ADRIANO TESTA

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE

POLIANA CAROLINE QUIRINO

CRISTHAM LEANDRO GUIMARÃES

CLAUDECIR PASCHOAL

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

EDNALDO BARBOSA PEREIRA



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade denominar “Dr. Edson Souza de Jesus” o espaço público do prédio do Poupatempo, como forma de prestar justa e merecida homenagem a um cidadão que dedicou grande parte de sua vida à vida pública e ao desenvolvimento do Município de Barra Bonita.

Dr. Edson Souza de Jesus foi um homem público marcado pelo compromisso com a população e pela defesa incansável de melhorias que facilitassem o acesso dos cidadãos aos serviços públicos. Ao longo de sua trajetória política, exerceu o cargo de vereador por três mandatos, sempre pautando sua atuação pela seriedade, pela responsabilidade e pela busca constante de avanços para o município.

Entre as diversas bandeiras defendidas por Dr. Edson, destacou-se sua luta firme pela implantação de uma unidade do Poupatempo em Barra Bonita. À época, a iniciativa representava um grande avanço para a cidade e para toda a região, pois permitiria que a população tivesse acesso mais rápido, eficiente e centralizado a diversos serviços essenciais, evitando deslocamentos para outros municípios.

Com perseverança e visão de futuro, Dr. Edson foi um dos principais incentivadores dessa conquista, defendendo reiteradamente a importância da instalação do Poupatempo como instrumento de modernização administrativa e de melhoria na prestação de serviços públicos à população.

Assim, denominar o espaço público do prédio do Poupatempo com o nome de Dr. Edson Souza de Jesus representa não apenas uma homenagem à sua trajetória política e ao seu legado de dedicação à causa pública, mas também um reconhecimento simbólico à sua contribuição direta para que esse importante equipamento público se tornasse realidade no município.

Trata-se, portanto, de uma forma de eternizar a memória de um cidadão que trabalhou incansavelmente pelo progresso de Barra Bonita e pelo bem-estar de sua população, mantendo viva sua história e inspirando futuras gerações a seguirem o exemplo de compromisso com a coletividade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente propositura.



REQUERIMENTO DE PESAR

Requeremos à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em ata dos trabalhos da presente sessão voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Maura Martins Testa**, ocorrido no dia 16 de março de 2026.

Neste momento de incontornável consternação, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e amigos, registrando, com o devido relevo institucional, que a homenageada exerceu o mandato de Vereadora nesta Edilidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento local e para o fortalecimento da vida pública. Seu legado político e humano permanece como ativo intangível desta Casa, refletindo compromisso, dedicação e espírito público.

Registre-se, ainda, que a Sra. Maura Martins Testa é mãe do nobre Edil **Adriano Testa**, integrante da presente Legislatura, circunstância que amplia o sentimento de pesar que ora se manifesta, unindo esta Casa não apenas em luto institucional, mas também em solidariedade pessoal a um de seus pares.

Requer-se, outrossim, que desta manifestação seja dado conhecimento à família enlutada, como expressão sincera de respeito, solidariedade institucional e reconhecimento público.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2026.

Todos os Vereadores



REQUERIMENTO

Considerando as reiteradas proposituras apresentadas por este subscritor ao longo dos últimos anos, todas voltadas ao aprimoramento, à fiscalização e à regularidade do serviço de transporte coletivo urbano em nosso Município;

Considerando que, não obstante tais iniciativas, persistem manifestações da população acerca de falhas na prestação do serviço, notadamente quanto à regularidade, pontualidade, condições dos veículos e qualidade do atendimento, evidenciando cenário que demanda providências estruturais;

Considerando a Lei nº 3.680, de 4 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo judicial para rescisão do contrato de concessão do transporte coletivo urbano e dispõe sobre a assunção municipal do serviço, estabelecendo como marco final o dia **31 de dezembro de 2026**, circunstância que impõe planejamento estratégico, segurança jurídica e governança operacional compatíveis com a relevância do serviço público;

Considerando que o próprio Poder Executivo sinalizou publicamente a possibilidade de assumir diretamente a execução do transporte coletivo, medida que, nos termos da legislação administrativa vigente, exige estrutura técnica adequada, estudo de impacto financeiro, observância aos princípios da continuidade e da eficiência e rigor na gestão contratual;

Considerando a representação formalizada por este subscritor junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo no ano de 2025, apontando possíveis irregularidades na execução do contrato de concessão do transporte coletivo urbano, no exercício legítimo da função fiscalizatória do mandato;

Considerando, ainda, a **Recomendação Administrativa expedida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo**, no âmbito do *Inquérito Civil nº 0204.0000321/2022*, recebida por esta Casa em 09/02/2026, que orienta a adoção de medidas corretivas e preventivas relativas à prestação do serviço, reforçando a necessidade de conformidade legal, transparência e efetiva proteção ao interesse público;

Considerando, por fim, o **pronunciamento público realizado pelo Senhor Prefeito em 13 de maio de 2025**, no qual foram apresentadas informações relevantes acerca da situação contratual e das perspectivas futuras do transporte coletivo municipal, inclusive quanto à possibilidade de redução de horários pela concessionária, eventual judicialização da matéria e a intenção do Poder Executivo de implantar transporte coletivo gratuito no Município;

Assim, **apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário**, o presente **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Regularização emergencial do serviço

Foi celebrado **contrato emergencial ou formalizada autorização administrativa** para a operação do transporte coletivo, nos termos recomendados pelo Ministério Público?

Em caso positivo, encaminhar **cópia integral do instrumento jurídico firmado**, bem como justificativa técnica e jurídica para a escolha da empresa responsável pela operação.



2. Fornecimento de insumos e continuidade do serviço

O Município está assegurando o **fornecimento regular de combustível e demais insumos necessários à operação do serviço?**

Apresentar:

- comprovantes de **empenho, liquidação e pagamento;**
- cronograma atualizado de funcionamento das linhas.

3. Adequação da frota às normas legais e técnicas

Quais providências foram adotadas para **substituição dos veículos inadequados** e para garantir que a frota atenda às exigências de:

- acessibilidade;
- segurança;
- higiene;
- conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas aplicáveis?

Encaminhar **relatório fotográfico atualizado, certificados de vistoria e documentação dos veículos atualmente em operação.**

4. Plano de regularização definitiva do serviço

O Poder Executivo apresentou ao Ministério Público **plano detalhado de regularização definitiva do serviço**, contendo:

- análise da situação contratual da empresa anterior;
- cronograma de eventual novo procedimento licitatório;
- estudos de demanda;
- previsão orçamentária?

Em caso afirmativo, encaminhar cópia do plano e informar **em que fase de execução se encontra.**

5. Procedimento licitatório e modelagem futura do sistema

Já foi instaurado **procedimento administrativo para nova licitação** ou para eventual **modelagem de prestação direta do serviço pelo Município?**

Caso positivo:

- a) informar número do processo administrativo;
- b) estágio atual de tramitação;
- c) previsão para conclusão.

Caso negativo, apresentar **justificativa técnica para a ausência de providências administrativas nesse sentido.**

6. Sistema de fiscalização e canal de atendimento ao usuário

- a) Foi instituído **sistema formal de fiscalização do contrato**, com designação de servidor responsável e elaboração de relatórios periódicos?
- b) Existe **canal oficial de recebimento de reclamações dos usuários**, com protocolo e prazo de resposta definido?

Informar os mecanismos adotados e encaminhar **cópia dos relatórios de fiscalização já produzidos.**

7. Cumprimento da Recomendação Administrativa do Ministério Público

O Município **cumpriu integralmente os prazos estabelecidos na Recomendação Administrativa** expedida pelo Ministério Público?

Em caso de descumprimento parcial ou total, apresentar:

- a) justificativa circunstanciada;



- b) novo cronograma de adequação das medidas recomendadas.

8. Manifestação da concessionária sobre redução de horários e rotas

Conforme mencionado em pronunciamento público do Chefe do Executivo, a empresa concessionária teria manifestado **intenção de reduzir horários e rotas do transporte coletivo**.

Diante disso, requer-se informar:

- a) se houve **manifestação formal da concessionária nesse sentido**;
- b) a data em que tal manifestação ocorreu;
- c) se foram apresentados **estudos técnicos ou justificativas econômicas pela empresa**;
- d) encaminhar cópia dos documentos eventualmente protocolados pela concessionária.

9. Possível judicialização da redução de horários

Foi mencionado que a concessionária poderia **buscar judicialmente a redução de horários e rotas**.

Assim, solicita-se informar:

- a) se o Município recebeu **notificação judicial ou extrajudicial** nesse sentido;
- b) se existe **processo judicial em trâmite** envolvendo tal matéria;
- c) quais medidas jurídicas foram adotadas pelo Município para **preservação do interesse público e da continuidade do serviço**.

10. Estudos sobre subsídio ao transporte coletivo

Considerando a afirmação de que a manutenção do sistema dependeria de **subsídio público**, informar:

- a) se foram realizados **estudos técnicos ou financeiros sobre o custo real da operação do transporte coletivo**;
- b) qual o **valor estimado de eventual subsídio municipal** necessário para manutenção do serviço;
- c) encaminhar cópia dos **estudos ou relatórios técnicos existentes**.

11. Estudo para implantação de transporte coletivo gratuito

O Poder Executivo manifestou publicamente **intenção de implantar transporte coletivo gratuito no Município**.

Diante disso, informar:

- a) se existe **estudo técnico ou projeto estruturado** para implementação dessa política pública;
- b) qual o **modelo operacional e financeiro** previsto;
- c) qual o **impacto estimado no orçamento municipal**;
- d) qual o **cronograma previsto para eventual implantação**.

12. Planejamento de transição do modelo atual de transporte

Caso esteja em análise a adoção de **transporte público gratuito ou subsidiado**, informar:

- a) se existe **planejamento formal de transição do atual modelo de concessão**;
- b) quais etapas administrativas e jurídicas estão previstas;
- c) se já foram realizados **estudos de viabilidade operacional, logística e orçamentária**.

Requer-se, ainda, que todas as respostas sejam apresentadas de forma circunstanciada e pormenorizada, acompanhadas da respectiva fundamentação técnica, jurídica e orçamentária, devendo ser juntados documentos comprobatórios, cópias integrais de processos administrativos, contratos, termos aditivos, planilhas de custos, notas de



empenho, relatórios de fiscalização, estudos técnicos, pareceres jurídicos, cronogramas e quaisquer outras informações pertinentes.

JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo urbano não constitui mera atividade administrativa acessória, mas sim serviço público essencial, diretamente relacionado à garantia da mobilidade urbana e à efetivação de direitos fundamentais.

A Constituição Federal reconhece o transporte como direito social, ao mesmo tempo em que atribui aos Municípios a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local. Tal atribuição exige planejamento, capacidade administrativa e permanente fiscalização da execução do serviço.

A relevância dessa política pública transcende a dimensão da mobilidade. O transporte coletivo é instrumento de **integração social, desenvolvimento econômico e acesso a oportunidades**, permitindo que trabalhadores, estudantes, idosos e cidadãos em geral possam acessar serviços essenciais e participar da dinâmica econômica da cidade.

Nesse contexto, ganham especial relevância as **informações apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo em pronunciamento público realizado em 13 de maio de 2025**, nas quais foram mencionadas questões sensíveis relacionadas ao futuro do transporte coletivo municipal, tais como:

- a intenção da concessionária de reduzir horários e rotas;
- a possibilidade de judicialização da matéria;
- a necessidade de subsídio público para manutenção do sistema;
- e a eventual implantação de transporte coletivo gratuito no Município.

Tais afirmações possuem evidente repercussão administrativa, financeira e jurídica, uma vez que qualquer alteração estrutural no modelo de prestação do serviço demanda planejamento técnico rigoroso, estudos de viabilidade econômica e absoluta transparência institucional.

Sob a perspectiva da gestão pública contemporânea, mobilidade urbana eficiente representa infraestrutura estratégica para o desenvolvimento local. Cidades que investem em transporte público estruturado ampliam sua competitividade econômica, reduzem desigualdades sociais e promovem maior qualidade de vida para sua população.

Nesse cenário, o Poder Legislativo exerce papel fundamental de **controle externo da Administração Pública**, fiscalizando a correta aplicação dos recursos públicos e a regularidade dos contratos administrativos, conforme previsto na Constituição Federal.

O presente requerimento, portanto, insere-se no âmbito do **exercício legítimo da função fiscalizatória do mandato parlamentar**, buscando assegurar transparência, planejamento e responsabilidade na condução de uma política pública essencial à coletividade.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Em síntese, **transporte público eficiente não é apenas política administrativa — é estratégia de desenvolvimento urbano**. E fiscalização responsável não é obstáculo à gestão; é elemento indispensável de governança.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2026.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 12 / 2026 - Chave de Validação: 9X02-SX40-ETZ4-056S



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, no prazo regimental, encaminhe a esta Casa de Leis informações pormenorizadas acerca da **instalação e funcionamento da unidade do Poupatempo em nosso município**, respondendo aos seguintes questionamentos:

1. Dos serviços e órgãos que comporão a unidade

- a) Quais serviços públicos serão efetivamente disponibilizados à população na unidade do Poupatempo a ser instalada no município?
- b) Quais órgãos estaduais, municipais ou eventualmente federais estarão presentes ou conveniados para atendimento na referida unidade?
- c) Há previsão de ampliação gradual do rol de serviços ofertados? Em caso positivo, quais serviços poderão ser incorporados futuramente e qual o cronograma estimado para tal expansão?

2. Da contratação de pessoal para funcionamento da unidade

- a) Qual foi o modelo adotado para a contratação dos profissionais que atuarão na unidade do Poupatempo (contratação direta, terceirização, convênio com empresa gestora ou outro instrumento administrativo)?
- b) Quais critérios técnicos, requisitos ou qualificações foram exigidos dos candidatos para o preenchimento das vagas?
- c) De que forma foram divulgados os processos seletivos ou oportunidades de trabalho relacionadas à unidade (meios oficiais de comunicação, portais eletrônicos, imprensa local, entre outros)?
- d) Houve participação direta do Município na condução, acompanhamento ou fiscalização desses processos seletivos?

3. Dos custos e responsabilidades do Município

- a) Qual será o **custo mensal estimado** suportado pela Prefeitura Municipal para a manutenção da unidade do Poupatempo?
- b) Quais encargos financeiros, estruturais ou operacionais são de responsabilidade do Município para viabilizar o funcionamento da unidade (aluguel, manutenção predial, custeio de pessoal, infraestrutura, serviços de apoio, entre outros)?
- c) Para a instalação da unidade no município foi firmado **termo de cooperação, convênio, contrato ou outro instrumento jurídico** com o Governo do Estado ou entidade gestora do programa? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do respectivo instrumento.

4. Do funcionamento da unidade

- a) Quais serão os **dias e horários de funcionamento** da unidade do Poupatempo em nosso município?
- b) Haverá atendimento em horário estendido, aos sábados ou em regime diferenciado de atendimento ao público?
- c) Qual será a capacidade média de atendimentos diários estimada para a unidade?

Requer-se, ainda, que **todas as respostas sejam apresentadas de forma circunstanciadas, acompanhadas das justificativas pertinentes, bem como da documentação comprobatória necessária**, incluindo eventuais contratos, convênios, termos de parceria ou demais instrumentos administrativos relacionados, a fim de proporcionar o pleno esclarecimento das informações solicitadas.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem origem em questionamentos apresentados por diversos munícipes, que procuraram este Vereador em busca de informações mais detalhadas acerca da implantação e funcionamento da unidade do Poupatempo em nosso município, iniciativa de grande relevância para a ampliação do acesso da população a serviços públicos essenciais.

Cumpre destacar que o Poder Legislativo Municipal exerce, por força constitucional e institucional, a função de fiscalização dos atos da Administração Pública, cabendo aos vereadores acompanhar a implementação de políticas públicas, a correta aplicação dos recursos e a transparência dos procedimentos administrativos.

Nesse contexto, o escopo deste requerimento não possui caráter de censura ou contestação, mas sim de promover a adequada transparência das informações, permitindo que esta edilidade e a população tenham pleno conhecimento acerca da estrutura, custos, funcionamento e critérios administrativos relacionados à implantação do referido equipamento público.

Trata-se, portanto, de medida alinhada aos princípios da publicidade, transparência e controle institucional, que norteiam a administração pública e fortalecem a relação de confiança entre o Poder Público e a sociedade.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2026.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES
Vereador



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 16/03/2026 16:00:32 - De 06/03/2026 à 16/03/2026 - 8 registro(s)

Indicação Nº 31/2026

Data: 06/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Luiz Aparecido Fregolente

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente da Administração Municipal para que sejam realizadas ações de dedetização e pintura no prédio da Biblioteca Municipal Dr. Orlando Lopes.

Indicação Nº 32/2026

Data: 09/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Cássia Bispo de Almeida

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que coordene junto aos departamentos competentes para que sejam disponibilizadas vans mais novas, modernas e adequadas para o transporte de pacientes que realizam tratamento na cidade de São Paulo, adotando-se como referência o padrão dos veículos atualmente utilizados no transporte de pacientes com destino à cidade de Bauru.

Indicação Nº 33/2026

Data: 09/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine aos departamentos competentes a realização de projeto de urbanização do trecho da BRB-246, localizado no Bairro do Entulho, nas imediações posteriores ao Sindquinze e ao Hotel Tamboril, bem como que interceda junto à CPFL para viabilizar a extensão da rede de abastecimento de energia elétrica e a implantação de iluminação pública ao longo do referido trecho.

Indicação Nº 34/2026

Data: 12/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indico, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal para que interceda junto ao setor competente visando à realização de capinação na área verde localizada na Rua José Lourenço, nas proximidades do nº 251, no bairro Sonho Nosso V.

Indicação Nº 35/2026

Data: 13/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para que sejam promovidas melhorias na sinalização viária no bairro Residencial da Colina, especialmente na Rua José Gabri, mediante a instalação de



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 16/03/2026 16:00:32 - De **06/03/2026** à **16/03/2026** - 8 registro(s)

placas de regulamentação e advertência, bem como a implantação de sinalização horizontal adequada.

Indicação Nº 36/2026

Data: 13/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto ao setor competente para que seja realizado o reparo da passarela existente no canteiro central da Avenida Papa João Paulo II, no trecho próximo ao Açougue do Davi até o estabelecimento Espeto na Laje, bem como seja efetuada a capinação do local e a lavagem de todo o referido trecho.

Indicação Nº 37/2026

Data: 16/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Cristhiam Leandro Guimarães

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que oriente o setor competente para providenciar a limpeza dos terrenos e retirada de lixo e entulhos depositados irregularmente ao longo da Rua Victório Schiavo, esquina da Rua Benedito Iaia, no Núcleo Habitacional Naza Arradi Nahás (Cohabinha).

Indicação Nº 38/2026

Data: 16/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja realizada a substituição das lâmpadas da Praça Dr. Clodoaldo Antonangelo – Dr. Tatinho, popularmente conhecida como Praça do Museu.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 16/03/2026 16:16:05 - De 11/03/2026 à 16/03/2026 - 8 registro(s)

Moção Nº 58/2026

Data: 11/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao setor competente a fim de que sejam realizados, com urgência, serviços de limpeza, capinação e dedetização no Bairro Jardim dos Ypês, especialmente nas Ruas Maria Josefa C. Baldi e Sebastião Luis Peres.

Moção Nº 59/2026

Data: 12/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Luiz Aparecido Fregolente, Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), no sentido de viabilizar a abertura de um ponto de atendimento da concessionária nas novas instalações do Poupatempo em nosso município.

Moção Nº 60/2026

Data: 13/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos departamentos competentes da Administração Pública Municipal, no sentido de promover a edificação de coberturas nos pontos de embarque e desembarque destinados ao transporte escolar, garantindo condições adequadas de proteção aos estudantes que diariamente aguardam a condução escolar.

Moção Nº 61/2026

Data: 13/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal de Barra Bonita, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à celebração de convênio entre o Município e o IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, bem como à disponibilização de uma sala de atendimento no prédio do Poupatempo, a fim de viabilizar o atendimento aos associados do instituto em nosso município.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 16/03/2026 16:16:05 - De 11/03/2026 à 16/03/2026 - 8 registro(s)

Moção Nº 62/2026

Data: 13/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto, Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, especialmente aos órgãos responsáveis pela gestão do trânsito e mobilidade urbana, no sentido de que sejam implementadas manutenções programadas e periódicas nos semáforos instalados no município, bem como que seja realizado estudo técnico visando à gradativa substituição de todo o parque semafórico municipal.

A presente solicitação fundamenta-se na obsolescência tecnológica dos equipamentos atualmente em operação, muitos dos quais contam com mais de três décadas de utilização, circunstância que tem ocasionado recorrentes falhas operacionais, elevado custo de manutenção e riscos à segurança viária. Nesse contexto, faz-se igualmente necessária a avaliação para implantação de sistemas semafóricos mais modernos, preferencialmente dotados de tecnologia de alimentação por energia solar, que apresentem maior eficiência energética, menor custo de manutenção e melhor desempenho operacional.

Moção Nº 63/2026

Data: 13/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança, solicitando o valioso apoio de Vossa Excelência para a destinação de recursos para melhorias e reforma da Associação do Clube da Terceira Idade, entidade beneficente de nosso município, conforme pedido apresentado em documento anexo.

Moção Nº 64/2026

Data: 16/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, a fim de que sejam adotadas providências para a limpeza, restauração e manutenção periódica do túmulo do Major Pompeu, figura histórica diretamente vinculada à fundação e à formação do nosso município.

Moção Nº 65/2026

Data: 16/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Cássia Bispo de Almeida

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 16/03/2026 16:16:05 - De **11/03/2026** à **16/03/2026** - 8 registro(s)

APELO ao Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que sejam tomadas, com a máxima urgência, as providências cabíveis visando ao reparo e à adequada manutenção dos banheiros públicos localizados na Praça Waldemar Lopes Ferraz, notificando-se, inclusive, eventual empresa responsável pela conservação do espaço para que realize os devidos serviços e adequações.

Ofício nº 222/2025

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora Poliana Quirino
Vereadora de Barra Bonita/SP.

Assunto: Indicação de Recurso Financeiro para o Município de Barra Bonita no Exercício de 2026.

Senhora Vereadora,

Com meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que, em atenção à sua solicitação, indiquei para o município de Barra Bonita recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo, conforme detalhado abaixo:

- **Órgão Processador:** Secretaria de Saúde;
- **Valor:** R\$ 315.000,00;
- **Objeto:** Recursos para a aquisição de uma ambulância;
- **Código da Emenda:** 2026.274.80644;
- **Parlamentar:** Guilherme Cortez (PSOL).

Gabinete do Deputado Guilherme Cortez

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SALA 252, 2º ANDAR - MOEMA - SÃO PAULO/SP - CEP. 04097-900

@guilhermecortez_ @cortezpsol

Informo que a indicação já se encontra cadastrada no **Portal SP Sem Papel**, cabendo à Prefeitura Municipal adotar as providências cabíveis para a sua efetivação. Recomendamos que o processo seja acompanhado cotidianamente pela nobre vereadora.

Caso haja alguma dúvida, solicito que se faça contato com a minha assessoria, pelo telefone: (14) 99613-7753 e/ou pelo e-mail emendas.guilhermecortez@gmail.com.

Atenciosamente,



**Deputado Estadual
Guilherme Cortez.**



Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP)

Brasília, 05 de março de 2026

Ofício nº 564/2026

Ref: Indicação de beneficiários de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União (PLOA/2025)

À Secretaria Municipal de Saúde de Barra Bonita - saude@barrabonita.sp.gov.br;
saude.barrabonita@gmail.com

c/c: Vereadora Poliana Quirino - polianaquirinobb@gmail.com

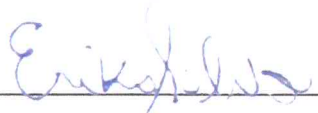
Prezados (as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, informo que, foi indicado por meio de emenda impositiva individual do parlamentar o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) deverá ser destinado para a **aquisição de um veículo de transporte para atendimento de urgência do município.**

A indicação foi registrada na Lei de Orçamento Anual (LOA - 2026), por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, no Grupo Natureza de Despesa 04, Emenda 43680003, Ação Orçamentária 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Diante do exposto, solicito a gentileza de Vossa Excelência em proceder com o envio do recurso orçamentário ao equipamento mencionado.

No mais, ficamos à disposição. Respeitosamente,



Deputada ERIKA HILTON - PSOL/SP



PARÓQUIA
SÃO JOSÉ
MATRIZ DE BARRA BONITA / SP

Barra Bonita, 10 de março de 2026.

Ao
Excelentíssimos Senhores e Senhoras
Vereadores
Câmara Municipal de Barra Bonita

Excelentíssimo Senhor,

A **Paróquia São José de Barra Bonita**, na pessoa do pároco Pe. José Carlos Frederice, do vigário Pe. Diego Schiavi, e do Diácono Marcos Peroto, tem a elevada honra de convidar Vossa Excelência para um acontecimento histórico e de profunda relevância para nossa cidade.

No dia **19 de março, às 19 horas**, data que assinala a **feira de São José**, padroeiro de nossa paróquia, e o aniversário de Barra Bonita, realizaremos a **celebração do Primeiro Centenário das Missas de São José**. A cerimônia será presidida **por Dom Francisco Carlos da Silva, Bispo da Diocese de Jau**, e será precedida por uma procissão solene, que partirá da Escola Tito.

Neste momento de fé, devoção e tradição, a presença de Vossa Excelência será uma honra ímpar, consolidando ainda mais o vínculo entre a fé de nossa paróquia e o amor por nossa cidade.

Certos de sua valiosa participação, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. José Carlos Frederice
Pároco – Paróquia São José



Diácono Marcos
Diácono – Paróquia São José




Pe. Diego Schiavi
Vigário Paroquial – Paróquia São José



De: Secretaria Municipal de Gestão de Convênios
<convenios@barrabonita.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de março de 2026 17:21
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br; Controladoria Interna Barra Bonita
Assunto: Comunicação de Liberação de Recursos Financeiros
Prioridade: Alta

Barra Bonita, 10 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atendimento à Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, COMUNICAMOS à Colenda Câmara Municipal a(s) liberação(ões) de recursos financeiros do Governo Estadual/Federal, conforme indicado abaixo:

Valor (em R\$)	100.000,00	Corrente: 30.000,00 (30%)
		Capital: 70.000,00 (70%)
Modalidade	Emenda Parlamentar – Jorge Caruso – Demanda SPSemPapel 105808	
Plano de Ação	Aquisição de materiais e equipamentos; mobilização de equipe técnica; remoção dos braços e componentes antigos; instalação de novos braços galvanizados, luminárias LED, relés fotoelétricos, cabos e conexões; realização de testes operacionais noturnos; correções técnicas; medições; recebimento provisório e definitivo da obra.	
Data do Aceite	09/03/2026	
Programa	Transferência Especial - SGRI	
Órgão	Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SP	
Objeto	Melhorias na rede de iluminação pública, com colocação de braços, luminárias LED e acessórios de iluminação pública	

Valor (em R\$)	100.000,00	Corrente: 30.000,00 (30%)
		Capital: 70.000,00 (70%)
Modalidade	Emenda Parlamentar – Jorge Caruso – Demanda SPSemPapel 105814	
Plano de Ação	Aquisição de materiais e equipamentos; mobilização de equipe técnica; remoção dos braços e componentes antigos; instalação de novos braços galvanizados, luminárias LED, relés fotoelétricos, cabos e conexões; realização de testes operacionais noturnos; correções técnicas; medições; recebimento provisório e definitivo da obra.	
Data do Aceite	09/03/2026	
Programa	Transferência Especial - SGRI	
Órgão	Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SP	
Objeto	Melhorias na rede de iluminação pública, com colocação de braços, luminárias LED e acessórios de iluminação pública	

Respeitosamente,

José Eduardo Carrara Pereira
Encarregado de Convênios - Obras

A Sua Excelência
Senhor JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Secretaria Municipal de Gestão de Convênios
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita - SP
email: convenios@barrabonita.sp.gov.br
Fone: (14) 3604-4039 / 3604-4000

De: GIGOVBU04 - Gestão de Projetos e Contratos <gigovbu04@caixa.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de março de 2026 11:14
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Assunto: Ofício nº 0113 / 2026 / GIGOV/BU - PM Barra Bonita - CAIXA - TC OGU MCIDADES 968202/2024 - Operação 1097993-63 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV

E-mail classificado como #PUBLICO



Gerência Executiva de Governo Bauru
Rua Gustavo Maciel, nº 7-33, 1º Andar, Centro
CEP 17010-180, Bauru/SP
Tel: (14) 3707-0150
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 0113 / 2026 / GIGOV/BU

Bauru, 12 de março de 2026

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita
Rua João Gerin, 212 - Vila Operária
CEP 17340-000 – Barra Bonita – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal
Pça. Nhonhô de Salles, 1130
CEP: 17340-029 – Barra Bonita – SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 11/03/2026, no valor de R\$ 49.430,19 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 968202/2024 - Operação 1097993-63, firmado com Município de Barra Bonita, assinado em 21/10/2024, no âmbito do Programa Saneamento Básico, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Implantação, Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água no município da Estância Turística de Barra Bonita/SP".
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

RONALDO BETETTO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

Ofício n.º 203/2026 GAB/529/CD

Brasília, 12 de março de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE BATISTA DE OLIVERIA
Vereador da Estância Turística de Barra Bonita/SP.

Assunto: Indicação de Emenda Parlamentar – OGU 2026

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar a indicação de recurso proveniente de emenda individual de minha autoria, de nº **41710004**, no valor de **R\$ 102.007,00 (cento e dois mil e sete reais)**, destinado ao **Fundo Municipal de Saúde**, por meio do **Ministério da Saúde**, ao Orçamento Geral da União – OGU/2026, conforme detalhamento a seguir:

Beneficiário	CNPJ	Objeto	GND	Valor
Fundo Municipal de Saúde	14.051.649/0001-46	Custeio	3	R\$ 102.007,00

Ressalto que a referida emenda atende à solicitação de **Vossa Excelência** e tem por finalidade contribuir para o fortalecimento e a manutenção dos serviços prestados à população, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo maior qualidade na assistência à saúde ofertada pelo município.

Na oportunidade, renovo minhas manifestações de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosana Valle
Deputada Federal – PL/SP



 contato@rosanavalle.com.br

 **Escritório Regional:** Av. Ana Costa 146 – Sala 301
Vila Mathias – Santos – SP – CEP 11060-000

 (13) 3232 1551

 dep.rosanavalle@camara.leg.br

 **Gabinete Brasília:** Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 529
Praça dos Três Poderes – Brasília – DF – CEP 70160-900

 (61) 3215 5529

Camara Municipal

De: esic <esic@barrabonita.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2026 13:13
Para: 'Camara Municipal'
Assunto: ENC: Balancete do Mes de Fevereiro 2026
Anexos: arq01202602698.pdf; arq01202602699.pdf; arq01202602700.pdf; arq01202602701.pdf; arq01202602702.pdf; arq01202602703.pdf; arq01202602704.pdf; arq01202602705.pdf; arq01202602706.pdf; arq01202602707.pdf; arq01202602708.pdf; arq01202602709.pdf; arq01202602710.pdf; arq01202602711.pdf; arq01202602712.pdf; arq01202602713.pdf; arq01202602714.pdf; arq01202602715.pdf; arq01202602716.pdf; arq01202602717.pdf; arq01202602718.pdf; arq01202602719.pdf; arq01202602720.pdf; arq01202602721.pdf; arq01202602722.pdf; arq01202602723.pdf; arq01202602724.pdf; arq01202602725.pdf; arq01202602726.pdf; arq01202602727.pdf; arq01202602728.pdf; arq01202602729.pdf; arq01202602730.pdf

Boa tarde!

Estamos encaminhando a Vossa Excelência nos termos da legislação vigente, o MOVIMENTO CAIXA e BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESA desta municipalidade, referente ao mês de fevereiro de 2026.

At.te.
Josiane

Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita/SP.

OBS:
Confirmar recebimento.
Obrigada!

-----Mensagem original-----

De: contabilidade@barrabonita.sp.gov.br
[mailto:contabilidade@barrabonita.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2026 10:39
Para: Esic <esic@barrabonita.sp.gov.br>
Assunto: Balancete do Mes de Fevereiro 2026

Encaminho em anexo Balancete e Banco ref. mes de Fevereiro 2026

--

O software antivírus AVG realizou uma checagem de vírus neste e-mail.
www.avg.com



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA **Em 17 de Março de 2026**

ORDEM DO DIA

- 1) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 01/2026-L** de autoria do Vereador Claudécir Paschoal que: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A VEDAÇÃO, COMO REGRA GERAL, DA SUBLOCAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS UTILIZADOS EM EVENTOS PROMOVIDOS, ORGANIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 2) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 04/2026-L** de autoria da Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto que: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL N° 3.212, DE 08 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 3) Única Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo N° 36/2026** de autoria dos Vereadores que: DENOMINA “DR. EDSON SOUZA DE JESUS” O PRÉDIO DO POUPATEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.